

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023 (INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS), FIRMADO PELAS PARTES EM 22/03/2023, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022008607.**

## **I – DAS PARTES**

**CONTRATANTE / DISTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO.

**CONTRATADA / DISTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.028.986/0147-53, situada na Av. Angelina Ricci Vezozzo, nº 3400, Quadra E-2, Indústrias Leves, Londrina/PR, CEP 86.087-340.

## **II – DAS CONSIDERAÇÕES E DO OBJETO DO DISTRATO**

01. Considerando o interesse das partes em não prosseguir com a contratação firmada no Processo nº 2022008607, que versa sobre a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de elevador para o Centro Estadual de Atenção ao Diabetes - CEAD, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando o cumprimento do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, firmado pelo IDTECH junto ao Estado de Goiás, as signatárias promovem o distrato do Instrumento Contratual nº 020/2023.

02. Considerando que o Parágrafo Terceiro, do Item 10, da Cláusula XI – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES E DO FORO, do Instrumento Contratual que ora se rescinde prescreve que, a qualquer tempo, a contratação poderá ser distratada unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA, bem como, também, poderá ser rescindido nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao

pagamento do objeto destes termos, resolvem, as partes, distratar o Contrato de nº 020/2023, oriundo do procedimento da Contratação Direta, Autos nº 2022008607.

### **III – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

01. Por estes termos, as signatárias obrigam-se a manter o sigilo das relações jurídicas havidas entre as partes, zelando, por prazo indeterminado, pelo bom nome comercial e pelas informações obtidas no curso do contrato, sob pena de responder por perdas e danos e sanções penais cabíveis à espécie.

02. Mediante os acertos finais que eventualmente se encontrarem pendentes, as partes, por este ato, outorgam a quitação plena, geral e irrevogável pelo fornecimento e instalação de elevador para atender as necessidades do Centro Estadual de Atenção ao Diabetes – CEAD / Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, objeto do contrato primitivo, bem como pela relação jurídica havida entre ambas, para nada mais reclamar, a que título for, mormente quanto ao recebimento de eventuais multas contratuais e/ou valores vincendos ou vencidos, acrescidos ou não de juros e correções.

03. Assim, seja em qualquer tempo ou grau restará vedada pleitear judicial e/ou extrajudicialmente quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido instrumento contratual ora resilido ou concernente ao presente distrato.

04. Por estes termos, obriga-se a empresa CONTRATADA/DISTRATADA a devolver à CONTRATANTE/DISTRATANTE toda e qualquer informação, dados ou documentação que em razão do contrato firmado, eventualmente, se encontre em seu poder.

05. Todos os documentos e informações mencionados no item anterior deverão ser entregues à CONTRATANTE/DISTRATANTE no ato da assinatura destes termos.

06. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, renunciando ambas, de forma expressa, a qualquer previsão contrária declinada no contrato rescindido.

### **IV - DO FORO**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do distrato em tela, as partes elegem o foro da Comarca de Goiânia/GO, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e distratados, na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 19 de abril de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE/DISTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO      CLEVERSON DALESSANDRO NONATO DE OLIVEIRA**  
**ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**  
**CONTRATADA/DISTRATADA**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

Código do documento 4db195557799ba228a8540ab819d72a0

Hash do documento (SHA256): 15219597e5a590c547d4e6eaaef602dafb3830c0e9567e827cc4c8821bdadcd5



✓ ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO  
anderson.nascimento@schindler.com  
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA  
PROCURADOR

**QUA, 19 de ABR de 2023 às 14:52**  
Código verificador:  
571260c113e257e268cf2e7e2afd5315

✓ MARIANA MUNIZ TAVEIRA RODRIGUES  
mariana.muniz@schindler.com  
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA  
TESTEMUNHA

**QUA, 19 de ABR de 2023 às 14:53**  
Código verificador:  
6bae5d5ac53a14203c26f3f3a3623843

✓ CLEVERSON DALESSANDRO NONATO DE OLIVEIRA  
cleverson.oliveira@schindler.com  
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA  
PROCURADOR

**QUI, 20 de ABR de 2023 às 10:49**  
Código verificador:  
2c4331481420548957da2ecc172014dd

✓ BRUNO CESAR BUENO SILVA  
bruno.bueno@idtech.org.br  
GECOL - CSC

**QUI, 20 de ABR de 2023 às 11:19**  
Código verificador:  
3a029061cf82078994276166f53905b5

✓ MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
marcelo.matias@idtech.org.br  
ASJUR - CSC

**QUI, 20 de ABR de 2023 às 12:22**  
Código verificador:  
085f942d73dfc9bda12b83ba9988e78e

✓ NUBIA VIRGINIA BORGES  
nubia.borges@idtech.org.br  
COSUPRI - CSC

**QUI, 20 de ABR de 2023 às 12:30**  
Código verificador:  
1e7b239ecea109c548757c6564897685

✓ JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
joseromero@idtech.org.br  
SUPER - CSC

**QUI, 20 de ABR de 2023 às 16:44**  
Código verificador:  
bf8d2002e58950fd6845b56d5e5d0f55

## Logs

QUA, 19 de ABR de 2023 às 10:32 Operador **BRUNO SILVA** criou este documento número 4db195557799ba228a8540ab819d72a0

QUA, 19 de ABR  
de 2023 às 14:45

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO**, assinando pela empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA** no cargo de **PROCURADOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **anderson.nascimento@schindler.com**

---

QUA, 19 de ABR  
de 2023 às 14:45

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **CLEVERSON DALESSANDRO NONATO DE OLIVEIRA**, assinando pela empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA** no cargo de **PROCURADOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **cleverson.oliveira@schindler.com**

---

QUA, 19 de ABR  
de 2023 às 14:48

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARIANA MUNIZ TAVEIRA RODRIGUES**, assinando pela empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA** no cargo de **TESTEMUNHA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **mariana.muniz@schindler.com**

---

QUA, 19 de ABR  
de 2023 às 14:52

**ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO** assinou este documento pela empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 63.250.144.174

---

QUA, 19 de ABR  
de 2023 às 14:53

**MARIANA MUNIZ TAVEIRA RODRIGUES** assinou este documento pela empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 63.250.144.174

---

QUI, 20 de ABR de  
2023 às 08:45

Operador **BRUNO SILVA** removeu o signatário **CLEVERSON DALESSANDRO NONATO DE OLIVEIRA**

---

QUI, 20 de ABR de  
2023 às 08:45

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **CLEVERSON DALESSANDRO NONATO DE OLIVEIRA**, assinando pela empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA** no cargo de **PROCURADOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **cleverson.oliveira@schindler.com**

---

QUI, 20 de ABR de  
2023 às 10:49

**CLEVERSON DALESSANDRO NONATO DE OLIVEIRA** assinou este documento pela empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 63.250.144.173

---

QUI, 20 de ABR de  
2023 às 11:18

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

QUI, 20 de ABR de  
2023 às 11:18

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

---

QUI, 20 de ABR de  
2023 às 11:18

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

QUI, 20 de ABR de  
2023 às 11:19

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUI, 20 de ABR de  
2023 às 12:22

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

---

QUI, 20 de ABR de  
2023 às 12:30

**NUBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUI, 20 de ABR de  
2023 às 13:10

Operador **GABRIELLA COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

QUI, 20 de ABR de 2023 às 16:44 **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.223.225

---